

PORTARIA Nº 103/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE SCARAMAL**, funcionária concursada, Matrícula nº 500571, no cargo **Agente Administrativo** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de março de 1994, **LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **23/03/2019 a 21/03/2024**, com início em **17 de fevereiro de 2025 e término aos 17 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal